



S. R.
CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE - SAG

ATA N.º 5/2024 - 13-03-2024

Aos treze dias do mês de março de 2024, pelas 10h00 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se em **sessão da Secção de Assuntos Gerais do Conselho Permanente Ordinário do mesmo Conselho**, em sessão urgente, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz de Direito Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias

*

Consigna-se que o Sr. Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes e o Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira encontram-se presentes na sala de reuniões deste Conselho e o e o Dr. António José Barradas Leitão que intervém através do sistema de videoconferência.

*

1 Proc. n.º 2024/GAVPM/0877 Comarca de Lisboa Oeste

Apreciada a comunicação da Exma. Sra. Juíza Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste relativamente à exiguidade de recursos humanos que estão afetos ao Juízo Central Cível do Núcleo de Cascais na realização de diligências **foi deliberado por unanimidade** tomar conhecimento da mesma bem como dos esclarecimentos prestados pelo Sr. Vogal Dr. Tiago Pereira, o qual explicitou a situação atual e as medidas que, entretanto, foram tomadas com vista à resolução da mesma.

*

2 Proc. n.º 2023/GAVPM/3959 Pedido de acesso ao Processo XXX/XX.XXXXX (BES)

Apreciado o requerimento formulado pelos membros permanentes do ALTEC, os Exmos. Senhores Juízes Dr. João António Ferreira e Dr. António Gomes,



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE - SAG

com o pedido de consulta do processo n.º XXX/XX.XXXXX (BES) e atenta a não oposição da Exma. Senhora Juíza titular dos autos, **foi deliberado por unanimidade** autorizar o acesso ao referido processo na plataforma CITIUS, em modo de consulta, por forma a permitir a recolha da documentação processual necessária para proceder ao indicado apoio logístico, informando-se o IGFEJ.

*

3

Proc. n.º 2023/DSQMJ/3488

Comarca de Lisboa - Distribuição de serviço, substituição acumulação e afetação de juízes no Tribunal de execução de penas de Lisboa

Apreciada a proposta do Exmo. Senhor Presidente do Tribunal Judicial da comarca de Lisboa relativamente ao mapa de turno à distribuição de serviço no Tribunal de execução de penas de Lisboa de considerar justificada a solução proposta pelo Exmo. Senhor Juiz Coordenador de restringir, temporariamente (até ao regresso das funcionárias colocadas na unidade central e que se encontram de baixa ou até à sua substituição por outros Senhores Funcionários), o ato de distribuição a dois dias por semana (às segundas e quintas feiras), mantendo-se a hora da sua realização, sem prejuízo do serviço urgente **foi deliberado por unanimidade** homologar a mesma, nos termos do disposto no artigo 149.º, n.º 1, al. n) do E.M.J.

*

Para constar, se lavrou a presente ata a qual, após aprovada, vai ser assinada.